



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

**Instituto de Ciências Sociais - Incis**

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1H, Sala 20 -  
Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: - secretaria@incis.ufu.br



**EDITAL DE SELEÇÃO DE DISCENTES PARA INGRESSO NO  
PET CIÊNCIAS SOCIAIS**

**Edital No 02/2022**

O tutor do Programa de Educação Tutorial (PET) do Curso de Ciências Sociais da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Manual de Regulamentação dos Grupos PET MEC e PET Institucional da UFU, torna público o Processo Seletivo para ingresso de alunos/as no Grupo PET Ciências Sociais.

**1 CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA**

1.1 O PET constitui-se em programa de educação tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País, orientados pelo **princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão**, que tem por objetivos:

- I - Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- II - Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- III - Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- IV - Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- V - Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.

**1.2 São deveres do aluno bolsista e do aluno não bolsista:**

- I - Zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- II - Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
- III - Participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;

IV - Manter bom rendimento no curso de graduação;

V - Contribuir com o processo de formação de seus colegas do curso e da UFU;

VI - Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;

VII - Fazer referência à sua condição de membro do PET nas publicações e trabalhos apresentados;

VIII - Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso

## **2 BOLSA E CONDIÇÕES DE PERMANÊNCIA**

2.1 O/A aluno/a bolsista e o/a não bolsista farão jus a um certificado de participação no PET após o tempo mínimo de um ano de participação efetiva e comprovada no Programa. A emissão do certificado só será feita após a apresentação de relatório por parte do aluno junto ao tutor.

2.2 O aluno não bolsista terá prioridade para substituição de um aluno bolsista, desde que preencha os requisitos para ingresso no PET à época da substituição.

2.3 Após o ingresso no PET, o/a aluno/a poderá ter no máximo uma reprovação. Ou seja, duas ou mais reprovações implicará no desligamento do/a aluno.

## **3 PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

3.1 Estar cursando regularmente do 3º. ao 6º. período do Curso de Ciências Sociais, no semestre letivo 2022-1 (setembro de 2022 a fevereiro de 2023).

3.2 Aluno/a transferido ou em condição similar deverá ter concluído pelo menos um semestre letivo no Curso de Ciências Sociais da UFU.

3.3 Ter disponibilidade para dedicar, no mínimo, 20 horas semanais às atividades do Programa.

3.4 Apresentar, no máximo, uma reprovação nos dois últimos semestres letivos (efetivamente cursados).

3.5 Apresentar Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) maior ou igual a 60.

3.6 Ter expectativa de permanecer como membro do Programa por pelo menos dois anos ou até a conclusão do curso.

4 INSCRIÇÕES O presente edital será divulgado entre os dias 31 de outubro e 14 de novembro de 2022. As inscrições via formulário online ocorrerão entre os dias 15 e 17 de novembro de 2022, até 23h59.

Para se inscrever o/a candidato/a deverá preencher o formulário que poderá ser acessado por meio do link:

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSemmSvPs2aU\\_f5JWAZMpjhpDh\\_DFIMxqaeLipZc80Ms84sQtw/viewform](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSemmSvPs2aU_f5JWAZMpjhpDh_DFIMxqaeLipZc80Ms84sQtw/viewform)

O edital e o link de acesso ao formulário serão divulgados na página do PET Ciências Sociais na internet, nas redes sociais do PET Ciências Sociais e no site do Instituto de Ciências Sociais – INCIS.

4.1 No formulário de inscrição, os/as candidatos/as deverão:

4.1.1 Preencher os campos obrigatórios contendo informações pessoais, opção por inscrição nas Categorias A, B ou C (conforme orientação no item 5.2.1) e dados de vínculo institucional;

4.1.2 Candidatos que se inscreverem nas Categorias B ou C (conforme orientação no item 5.2.1) deverão anexar o ATESTADO DE INGRESSO COMO COTISTA PPI OU PCD expedido pela UFU;

4.1.3 Anexar o Histórico Escolar Validável, com CRA, em arquivo PDF. Este documento pode ser obtido no Portal do Estudante;

4.1.4 Anexar a “Carta de intenção”, com o máximo de duas páginas, para participar do PET Sociais. Neste momento, o/a candidato/a deve detalhar: 1) as razões pelas quais gostaria de participar do Programa e 2) que contribuições (ideias, propostas) pode dar para o PET Ciências Sociais, caso seja selecionado/a.

4.1.5 Assinar o formulário, concordando com as regras do presente Edital 01/2022.

**Parágrafo Único - O não preenchimento do formulário corretamente ou o envio do Histórico e “Carta de intenção” em desacordo, ou ainda o não envio dos ATESTADOS DE COTISTAS PPI ou PCD para os candidatos inscritos nas Categorias B e C, descritas no item 4.1, implicará a desclassificação do/a candidato/a.**

4.2 As inscrições deferidas serão divulgadas no dia 18 de novembro na página do PET Ciências Sociais na internet, nas redes sociais do PET Ciências Sociais e no site do Instituto de Ciências Sociais – INCIS.

4.3 Na etapa de inscrição caberá recurso que deverá ser enviado via e-mail do PET Ciências Sociais (petcienciassociaisufu@gmail.com), no período de 19 e 21 de novembro (até as 23h59). O resultado do (s) recurso(s) na etapa de inscrição será publicado no dia 23 de novembro de 2022, na página do PET Ciências Sociais na internet e nas redes sociais do PET Ciências Sociais.

## 5 PROCESSO SELETIVO

5.1 Número de vagas: 04 (quatro) vagas para estudantes bolsistas e 3 (três) vagas para estudantes não bolsistas.

5.2 Da distribuição das Vagas

5.2.1 Além das vagas de ampla concorrência, este processo seletivo prevê a reserva de vagas (cotas) destinada a candidatos que se enquadrem nas categorias PPI (Pretos, Pardos e Indígenas) e PCD (Pessoas Com Deficiência), conforme definido pelo “PROGRAMA DE COTAS PARA INGRESSO DE ALUNOS NOS GRUPOS DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET) DA UFU”, Processo SEI N° 23117.060063/2020-65, aprovado em 10/12/2021.

“O ATESTADO DE INGRESSO COMO COTISTA é obtido no Portal do Estudante mediante solicitação, que será atendida num prazo de 5 dias úteis” (ver Cronograma).

Considera-se as seguintes categorias de candidatos inscritos, tanto para vagas de bolsistas, quanto para vagas de não bolsistas:

Categoria A: candidatos inscritos para concorrer a vagas destinadas a ampla concorrência;

Categoria B: candidatos inscritos para concorrer a vagas destinadas a portadores do ATESTADO DE INGRESSO COMO COTISTA PPI (Pretos, Pardos e Indígenas);

Categoria C: candidatos inscritos para concorrer a vagas destinadas a portadores do ATESTADO DE INGRESSO COMO COTISTA PCD (Pessoas Com Deficiência).

5.2.2. O candidato que se inscrever no processo seletivo para concorrer a vaga em uma das categorias descritas no item 5.2.1 não concorrerá a vaga em outra categoria.

5.2.3 Este processo seletivo terá suas sete vagas distribuídas da seguinte maneira:

Categoria A: 2 vagas para bolsistas e 2 vagas para não bolsistas;

Categoria B: 1 vagas para bolsista e 1 vaga para não bolsista;

Categoria C: 1 vagas para bolsista.

5.2.4. Não havendo candidatos inscritos no processo seletivo em alguma das Categorias A, B e C, as vagas serão remanejadas para outra(s) Categoria(s), de acordo com os seguintes critérios:

(a) Não havendo candidatos inscritos na Categoria B, então as vagas da Categoria B serão remanejadas para a Categoria C, desde que esteja prevista vaga para esta Categoria;

(b) Não havendo candidatos inscritos na Categoria C, então as vagas da Categoria C serão remanejadas para a Categoria B;

(c) Não havendo candidatos inscritos nas Categorias B e C, então as vagas das Categorias B e C serão remanejadas para a Categoria A;

(d) Não havendo candidatos inscritos na Categoria A, então estas vagas serão divididas igualmente entre as Categorias B e C. Caso o número resultante da divisão seja não inteiro, o arredondamento será feito em favor da Categoria B. No caso em que não houver vagas reservadas na Categoria C, então todas as vagas da Categoria A irão para a Categoria B.

5.2.5 Os/AS candidatos/as das vagas destinadas a cotas do tipo PPI devem apresentar no ato da inscrição do processo seletivo o ATESTADO DE INGRESSO COMO COTISTA, obtido quando do ingresso na UFU, solicitado no Portal do Estudante da UFU.

5.2.5.1 Casos em que os candidatos às vagas destinadas a cotas do tipo PPI (Pretos, Pardos e Indígenas) não possuam o ATESTADO DE INGRESSO COMO COTISTA

deverão ser analisados pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), em parceria com a Diretoria de Estudos e Pesquisas Afro-Brasileiras (DIEPAFRO) e com o Núcleo de Estudos Afro-brasileiros (NEAB), representados por uma comissão exclusiva para a realização de procedimentos de heteroidentificação presenciais e/ou telepresenciais. Nestes casos o candidato deverá solicitar pelo email difdo@prograd.ufu.br (DIFDO - Divisão de Formação Docente) o Termo de Deferimento da AUTODECLARAÇÃO, informando o edital que irá participar e anexando ao e-mail um DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO, a AUTODECLARAÇÃO (conforme modelo anexo ao edital) e uma FOTO INDIVIDUAL ATUAL (foto frontal; boa iluminação; fundo branco; roupas claras; sem maquiagem; sem óculos; cabelos soltos; de preferência sem agasalho ou roupa de frio; sem filtros de edição; boa resolução; arquivo com no máximo 6 MB). No caso de candidato indígena, deve-se apresentar ainda o RANI (Registro Administrativo de Nascimento de Indígena). O candidato só poderá se inscrever na seleção quando estiver de posse do Termo de Deferimento da AUTODECLARAÇÃO.

5.2.6 Os/As candidatos/as das vagas destinadas a cotas do tipo PCD devem apresentar no ato da inscrição do processo seletivo o ATESTADO DE INGRESSO COMO COTISTA, obtido quando do ingresso na UFU, solicitado no Portal do Estudante da UFU.

5.2.6.1 Os/As candidatos/as das vagas destinadas a cotas do tipo PCD que não possuem o ATESTADO DE INGRESSO COMO COTISTA devem apresentar no ato da inscrição do processo seletivo a DECLARAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DA DEPAE (Divisão de Ensino, Pesquisa, Extensão e Atendimento em Educação Especial da UFU), que deve ser solicitada pelo candidato ao e-mail depae@prograd.ufu.br

### **5.3 Critérios de seleção:**

O processo será composto de três etapas:

I - Prova escrita (Nota de 0 a 100);

II – CRA (Nota de 0 a 100);

III – Carta de intenção (Nota de 0 a 100);

**PARÁGRAFO ÚNICO - A nota final dos (as) candidatos (as) será a média aritmética das três etapas (Prova oral, CRA e Carta de intenção). Serão aprovados/as os/as candidatos/as que tiverem nota final maior ou igual a 60 (sessenta pontos).**

5.4 - A prova escrita será realizada no dia 28 de novembro de 2022, das 14h às 16h no Bloco 1H, sala 1H235, Campus Santa Mônica. e versará sobre o artigo: SILVA, Elizangela Cardoso de Araujo. Povos Indígenas e direito à terra na sociedade brasileira. Serviço Social & Sociedade, n. 133, p. 480-500, 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sssoc/a/rX5FhPH8hjdLS5P3536xgxf/?lang=pt>

5.5 - Recomenda-se que os/as candidatos/as compareçam ao local de realização da prova escrita 15 minutos antes do início das atividades.

5.6 - O não comparecimento do/a candidato à Prova escrita acarretará a sua eliminação.

5.7– Serão utilizados os seguintes critérios para avaliação da prova escrita:

I – Clareza das ideias, correção gramatical; capacidade analítica e argumentativa;

5.8 Em caso de empate entre os (as) candidatos (as), será considerado os seguintes critérios de desempate: Coeficiente de rendimento (CRA).

## **6 COMISSÃO DE SELEÇÃO**

6.1 A Comissão de Seleção será composta por dois docentes do curso de Ciências Sociais (tutor e um professor do curso) e uma petiana.

6.1.1 A nota da Prova escrita será a média aritmética das notas dos membros da Comissão de Seleção.

6.1.2 A nota da “Carta de intenção” será a média aritmética das notas dos três membros da Comissão de Seleção.

## **7 RESULTADO DA SELEÇÃO**

7.1 Divulgação do resultado do processo seletivo: 06 de dezembro de 2022, até às 17 horas, por meio de documento oficial emitido pelo grupo PET Ciências Sociais - UFU e devidamente assinado pela comissão.

7.2 Cada candidato/a terá direito a um único pedido de recurso na etapa de inscrição e um único pedido de recurso após a publicação dos resultados finais.

7.3 O estudante selecionado não deve estar vinculado a qualquer outro Programa como bolsista ou não bolsista, ao iniciar as atividades do PET. Não são consideradas bolsas ou auxílios de caráter assistencial (bolsa alimentação, transporte, moradia etc.).

7.4 O ingresso no Grupo dos candidatos classificados para as vagas disponíveis ocorrerá a partir de 19/12/2022.

7.5 Este processo seletivo tem validade de 12 meses, a partir da divulgação do resultado.

7.6 No caso de recurso, o candidato deverá recorrer nos dias 07 e 08 de dezembro via e-mail (petcienciaissociaisufu@gmail.com). O resultado dos recursos será publicado no dia 09 de dezembro. Em caso de não acolhimento do recurso pela Comissão de Seleção, o candidato poderá encaminhar o recurso ao Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos Grupos PET da UFU (CLAA), junto à PROGRAD/Divisão de Formação Discente, no prazo de dois dias úteis após a divulgação da deliberação da Comissão de Seleção em relação ao recurso.

7.7 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

## 8 CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Divulgação do edital 01/22	<b>31 de outubro até 14 de novembro de 2022</b> , na página do PET na internet, nas redes sociais do PET e site do Instituto de Ciências Sociais – INCIS.
Período de inscrição	<b>Dias 15, 16 e 17 de novembro de 2022 até as 23h59</b> via formulário online (item 4)
Solicitação do atestado de ingresso como cotista	<b>Até o dia 10 de novembro</b> (pelo Portal do Estudante)
Divulgação das inscrições deferidas	<b>18 de novembro de 2022</b> na página do PET na internet, nas redes sociais do PET e site do Instituto de Ciências Sociais – INCIS às 17horas.
Período de recurso	<b>19 a 21 de novembro</b> até as 23h59 horas via e-mail institucional do PET-Sociais (petcienciassociaisufu@gmail.com)
Divulgação do resultado dos recursos	<b>23 de novembro</b> a partir das 18 horas na página do PET na internet e nas redes sociais do PET Sociais
Prova escrita	<b>28 de novembro</b> , das 14h às 16h. Local: Bloco 1H, sala 1H235, Campus Santa Mônica.
Resultado do processo seletivo	<b>06 de dezembro</b> na página do PET na internet, nas redes sociais do PET e site do Instituto de Ciências Sociais – INCIS às 17horas.
Período de recurso do processo seletivo	<b>07 e 08 de dezembro</b> até as 16 horas via e-mail institucional do PET-Sociais (petcienciassociaisufu@gmail.com)
Resultado Final	<b>12 de dezembro</b> na página do PET na internet, nas redes sociais do PET e site do Instituto de Ciências Sociais – INCIS às 17horas.

## 9 INFORMAÇÕES SOBRE O PET

9.1 Informações sobre o PET, incluindo o Manual de Regulamentação dos Grupos PET MEC e PET Institucional da UFU, podem ser obtidas na página: <http://www.prograd.ufu.br/assuntolegislacao-e-servico/programa-de-educacao-tutorial-pet>



Uberlândia, 25 de outubro de 2022.